



LEI Nº 370, de 25 fevereiro de 1.963

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE C\$ 10.000,00 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O cidadão HERCY BRAMBILLA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Geral do Município, o crédito especial de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) que será destinado ao pagamento à snra. Nair Delanogaro, referente ao financiamento de fio cobre nº 120 utilizado na ampliação da rede de alta tensão na cidade nova, para o abastecimento de energia elétrica a residência da mesma.

Art. 2º - As despesas decorrente da execução da presente Lei, deverá ocorrer a seguinte verba:

DESPESA EXTRA ORÇAMENTARIA

Serviços Industriais

Para aquisição de fio cobre nº 12

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de D. Cerqueira, 25 fevereiro de 1.963

HERCY B. OLIVEIRA – Prefeito

Navílio Dossena – Secr. Designado